



C.M.V.
Proc. Nº 4121/13
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos dezembro de 2013.

LIDO EM SESSÃO DE 03/12/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhores Vereadores,

Presidente

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº 222/13, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário para compor as verbas desta Edilidade abaixo mencionadas.

A anulação proposta será a redução de dotações desta Edilidade.

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Nº do Processo: 04121/2013

Data: 03/12/2013

Nº: 0222/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO

PROJETO DE LEI

Nº 222 / 13



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4121/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº /2013

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam.e Material Permanente	R\$	15.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4121/13
Fls. 03
Reid

Projeto de Lei nº /2013)

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terce. P. Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4.221/13
Fls. 04

Valinhos, 02 de Dezembro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 074/2013

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam.e Material Permanente	R\$	15.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Tercs. P. Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

Atenciosamente


Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

421 13
05
C-1

Valinhos, 02 de Dezembro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 074/2013

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

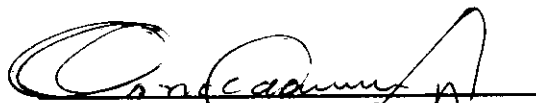
SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	1.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam.e Material Permanente	R\$	15.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terccs. P. Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL.....		R\$	50.000,00

Atenciosamente


Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. N.º 4121/13
Ass. 06
T. P. V.

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 222/13.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 03 de dezembro de 2013.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 03/12/13
PRESIDENTE

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia
César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

4121/13
07
[Signature]

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 222/13.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00.”

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 03 de dezembro de 2013.

Presidente:

[Signature]
Edson José Batista

Membros:

[Signature]
José Pedro Damiano

[Signature]
Paulo Roberto Montero

[Signature]
Egivan Lobo Correia

[Signature]
Rodrigo Vieira Fagnani

LIIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 03/12/13
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4121/13
Proc. Nº
Fls. 08
Ass. *clm*

PARA ORDEM DO DIA DE 03/12/13

PRESIDENTE

uf.

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 03/12/13
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segu Antigo no 130/13